

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Legislativo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Legislativo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de dezembro de 2024.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

1900 – CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
1901	0103100082.001	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	300.000,00	0,00
1901	0103100082.001	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	200.000,00
1901	0103100081.089	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00





**DIÁRIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Ano 17 — Edição 3.872
sexta, 20 de dezembro de 2024
Página 31 de 33

		Pessoal Civil			
2402	1236105042.108	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070	76.000,00	
2402	1236105042.108	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15411070	75.000,00	
2302	2884304022.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000		7.867.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				7.867.000,00	7.867.000,00

DECRETO N° 23.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Legislativo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Legislativo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de dezembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

1900 – CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1901	0103100082.001	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	300.000,00	0,00
1901	0103100082.001	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	200.000,00
1901	0103100081.089	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasileira.